

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2025**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO N.º 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO ALESSANDRO RAYMUNDO, Diretor Presidente do EMURJA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pelo presente.

ARTIGO 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo n.º 001/2025, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 01 de junho de 2025, para contratação eventual e temporária das funções de Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Mecânico, Motorista, Pintor, Serralheiro e Servente de Pedreiro.

ARTIGO 2º - A validade do aludido Processo Seletivo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se para ciência dos interessados.

*Emurja,
Em 26 de junho de 2025.*

ROBERTO ALESSANDRO RAYMUNDO
Diretor Presidente